



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 95/2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL JOANELLA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 84 DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**DATA: 24/05/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: *autoriza a contratação temporária de 2 médicos.***

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.


Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

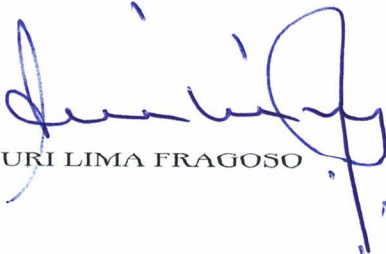
Este é o parecer.

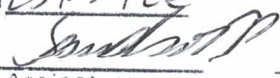
Sala das Comissões, em 24 de maio de 2022 .

  
Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ALEX WANCURA

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 482  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 22.2022 Pag. 03  
Data 25/05/22  
  
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

**PARECER Nº 92/2022**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº84, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**DATA: 24/05/22**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: *autoriza a contratação temporária de 2 médicos.***

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar por seis meses prorrogável por igual período dois médicos a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração de R\$ 6.500,00 mais adicional de insalubridade de R\$ 210,75 – 20h.

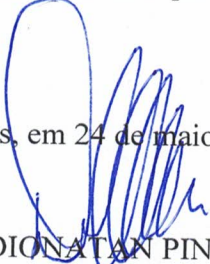
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº84, de 17/05/22, está dentro das normas vigentes.

**CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 24 de maio de 2022.

  
Ver. DIONATAN PINHEIRO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

  
Ver. WALTER NEIDA LUZ GOMES

GERAL 482  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prct. 92-20-22 Pag. 33  
Data 25/05/22  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”